

DECRETO Nº 1782, DE 29 DE ABRIL DE 2016

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1580, de 10 de Dezembro de 2015 – Orçamento Municipal para Exercício 2016.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.762.0101.2.032 – Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.150 – Programa Atenção Int. a Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

10.02 – SASHD - COMDICA Conselho Tutelar

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o superávit financeiro.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.